



# Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S.S. 25/02/86

INDICAÇÃO nº 20/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimetal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de elaborar Decreto que dispõe sobre tratamento preferencial a idosos, deficientes físicos e gestantes, por parte dos órgãos municipais que prestam atendimento direto ao público.

## JUSTIFICATIVA

Em virtude do crescimento demográfico que se verifica em nosso município, principalmente com a implantação de inúmeros loteamentos com o desenvolvimento do parque industrial de nosso município, conseqüentemente é o progresso que se instala em nossa terra, o que obriga uma atuação mais eficaz por parte dos órgãos municipais, pois a busca de soluções dos munícipes se faz sentir no dia a dia em nossa municipalidade.

Neste conformidade, o atendimento dos Departamentos da Prefeitura chega a ser intenso, principalmente o setor de tributos e tesouraria, na época dos lançamentos dos impostos, os postos médicos instalados nos Bairros e outros departamentos, que muitas vezes são procurados por pessoas acometidas de doenças e que merecem um atendimento preferencial como deveria ocorrer com os idosos, deficientes e gestantes, por parte dos órgãos públicos municipais.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro de 1.986.

-(NELSON URTADO)-

Vereador